



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

EDITAL Nº 003/2025.

**“TORNA PÚBLICO E CONVOCA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTES A INSCREVEREM-SE NO PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTUDANTES”.**

**Sadi Enrique Della Libera**, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial a Lei Municipal nº 2.224/2018 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o interesse do Município em auxiliar os estudantes de Nível Superior e Profissionalizante que residem no Município de Braga.

**TORNA PÚBLICO e CONVOCA**

**Art. 1º** - A todos os estudantes de cursos de Nível Superior e Profissionalizantes, interessados em ingressar no Programa de Auxílio Transporte a Estudantes, que residem em Braga – RS e estudam presencialmente em instituições educacionais de ensino fora do Município, conforme Lei Municipal nº 2.224 de 17 de julho de 2018, alterada pelas Leis Municipais nº 2.247/2018 e nº 2.327/2019.

**Parágrafo único** - Os estudantes interessados, de que trata este edital, poderão efetuar suas inscrições no período de 22 de abril de 2025 até o dia 12 de maio de 2025, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no horário das 7h30min até 11h30min e das 13h às 17h, devendo apresentar os documentos e preencher os formulários, citados no art. 3º deste edital.

**Art. 2º** - Transcorrido o prazo acima estabelecido, o Município fará a análise das inscrições, publicará a lista dos selecionados e editará o Decreto regulamentando as condições para o enquadramento do estudante no Programa, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.224/2018 e suas alterações.

**Art. 3º** - Fazem parte integrante deste edital, os seguintes anexos:

- Anexo I – Ficha de Inscrição para o Programa Auxílio Transporte 1º Semestre/2025;
- Anexo II – Declaração de veracidade das informações prestadas;
- Anexo III – Declaração de viagem;
- Anexo IV – Indicação de conta pessoal do estudante para crédito do Auxílio Transporte e/ou chave PIX de titularidade do estudante (obrigatoriamente CPF);
- Anexo V – Requerimento para interpor recursos sobre indeferimento de inscrição.
- Anexo VI - Documentos necessários;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

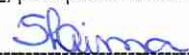
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA/RS, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

  
SADI ENRIQUE DELLA LIBERA  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se  
e Cumpra-se.

  
SIMONE A. BORKOSKY DE LIMA  
Secretária Municipal de Administração

Certifico para os devidos fins que o presente Edital nº 003/2025 foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal, a partir do dia 16/04/2025, pelo prazo de 30 dias.



Sec. Administração



ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE 1º SEMESTRE/2025.**

**DADOS ACADÊMICOS:**

Nome do aluno (a): \_\_\_\_\_

Nome do Curso e semestre/ano: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Início do semestre letivo: \_\_\_\_\_

Previsão de término do semestre letivo: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS:**

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo/gênero: \_\_\_\_\_

Documento de identidade (RG): \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_ *WhatsApp*: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Empresa que trabalha: \_\_\_\_\_

Venho através desta Ficha de Inscrição, solicitar o Auxílio Transporte de Estudantes, nos termos da Legislação Municipal.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) estudante



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Avenida/Rua  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
no Município de Braga/RS, **DECLARO** para fins de recebimento do Auxílio Transporte,  
estar ciente que na apresentação de informações falsas, implicará na reprovação do  
requerimento, sujeitando-me às penalidades previstas no Art. 299 do Decreto Lei nº 2848 de  
7/12/1940 (Crime de falsidade ideológica).

Braga/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) estudante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VIAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, DECLARO estar regularmente matriculado (a) no Curso/Instituição \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, deslocando-me \_\_\_\_\_ dia(s), por semana, sendo os seguintes: ( ) Segunda-feira; ( ) Terça-feira; ( ) Quarta-feira; ( ) Quinta-feira; ( ) Sexta-feira; ( ) Sábado; ( ) Domingo, até o final do referido semestre.

E por ser verdade, firmo o presente.

Braga/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) estudante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

ANEXO IV

**INDICAÇÃO DE CONTA PESSOAL DO ESTUDANTE PARA CRÉDITO DO  
AUXÍLIO TRANSPORTE E/OU CHAVE PIX**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n°  
\_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF  
n° \_\_\_\_\_, em sendo beneficiário (a) do Auxílio Transporte nos  
termos da Lei Municipal n° 2.224/2018, autorizo o crédito na seguinte conta de minha  
titularidade:

Banco (nome da Instituição e número): \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta ( ) Corrente ( ) Poupança n°: \_\_\_\_\_

Pagamento através de chave-PIX (obrigatoriamente CPF): \_\_\_\_\_

DECLARO ainda, que os dados deste anexo são de minha inteira responsabilidade.

E por ser verdade, firmo o presente.

Braga/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) estudante





ANEXO VI

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

**ANEXAR CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- RG do Estudante;
- CPF do Estudante;
- Título de Eleitor do Estudante pertencente ao Município de Braga, para os estudantes com idade igual ou superior a 18 anos;
- Declaração de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino Superior (IES) ou Escola Técnica;
- Comprovante de residência atualizado;
- Cartão/declaração da conta bancária do estudante;
- Comprovar ser estudante usuário de transporte coletivo, particular ou próprio, mediante documento expedido pelo fornecedor do transporte (exemplo: Declaração, Recibo, Nota Fiscal, Lista etc.);
- Atestado de Frequência a ser apresentado no prazo estipulado ao fim de cada semestre.